

**V CONGRESSO LATINO AMERICANO DE DIREITO, MEMÓRIA,
DEMOCRACIA E CRIMES DE LESA HUMANIDADE: “A República e o Povo –
Direitos Constitucionais e Soberania em Os Sertões de Euclides da Cunha”**

Belo Horizonte - Minas Gerais

EDITAL Nº 001/2025 – PARA A SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

A Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas (FMD), o Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas (PPGD PUC Minas), o Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas (PPGE PUC Minas), o Programa de Pós-graduação em Letras da PUC Minas (PPGL PUC Minas), o Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da PUC Minas (PPGCS), o Centro di Studi Sul Rischio, a Università Del Salento, tornam público o presente Edital de seleção de **trabalhos científicos** a serem apresentados nos Grupos de Trabalho do **V Congresso Latino Americano de Direito, Memória, Democracia e Crimes de Lesa Humanidade: “A República e o Povo – Direitos Constitucionais e Soberania em Os Sertões de Euclides da Cunha”**, mediante as seguintes disposições:

1. DAS INSCRIÇÕES COMO OUVINTE

1.1 As inscrições devem ser realizadas por meio de cadastro através da plataforma Sympla, através do website www.otempododireito.com.br, selecionando a opção **“inscrição como ouvinte”** no ato do cadastro, com o respectivo pagamento da taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para estudantes de graduação e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para estudantes de pós-graduação e demais interessados.

2. DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

2.1. As inscrições para esta modalidade devem ser realizadas por meio de cadastro no site www.otempododireito.com.br, selecionando a opção **“inscrição + submissão de trabalho”** no ato do cadastro, com o respectivo pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para estudantes de graduação, R\$ 100,00 (cem reais) para estudantes de pós-graduação e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para docentes e demais profissionais.

2.2. O pagamento da taxa de inscrição para participação e apresentação dos resumos expandidos no evento é obrigatório e não será devolvido. Aqueles cujos trabalhos enviados não forem aprovados para apresentação não terão direito à restituição do valor pago pela inscrição, posto que a taxa de inscrição majorada para a modalidade “com envio de trabalho” decorre do custo dos procedimentos envolvidos na análise dos trabalhos.

2.3. Aqueles cujos trabalhos enviados não forem aprovados poderão frequentar todas as sessões do evento e receberão certificado de participação correspondente à modalidade “sem envio de trabalho”, desde que possuam frequência mínima de 75% nas conferências.

3. DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

3.1 Serão recebidos trabalhos científicos no formato de resumo expandido, que deverão ser direcionados aos seguintes **Grupos de Trabalho**:

3.1.1 Grupo de Trabalho I – Direito, Democracia e Estado na era Digital: inspirado na crítica social, política e epistemológica de Os Sertões, este grupo de trabalho propõe a investigação dos vínculos entre povo, República e Direito, tendo como eixos centrais a soberania popular, os direitos constitucionais e a função das instituições jurídicas. Assim, acolhe trabalhos com especial atenção às respostas jurídicas às violações de direitos humanos e aos crimes de lesa-humanidade no contexto democrático latino-americano. Nos campos do conhecimento que abrange, o GT incentiva reflexões sobre democracia, devido processo legal, acesso à justiça, atuação do sistema de justiça na efetivação (ou restrição) de direitos fundamentais, bem como os desafios processuais na responsabilização de agentes estatais e não estatais por graves violações de direitos. O GT também se abre às discussões sobre as transformações contemporâneas trazidas pelas tecnologias digitais, incentivando pesquisas sobre direitos digitais, proteção de dados, desinformação, vigilância e algoritmização da vida (no ambiente digital e fora dele). O objetivo é promover um debate crítico sobre os fundamentos democráticos do Direito frente aos novos desafios da técnica e das estruturas de poder em rede. Áreas de

concentração: Direito Internacional, Direito Constitucional, Direitos Processuais, Função Social das Instituições Jurídicas, , Direito Digital e Direitos Humanos e Fundamentais.

3.1.2 Grupo de Trabalho II – Memória, Crimes de Lesa Humanidade, Justiça de Transição, Hermenêutica Jurídica: Propõe-se reunir pesquisas e reflexões críticas sobre a relação entre memória, justiça e hermenêutica jurídica, acolhendo trabalhos que abordem crimes de lesa humanidade, processos de silenciamento histórico e desafios da justiça de transição no Brasil. Serão aceitas contribuições que discutam guerras e conflitos internos, como a Guerrilha do Araguaia, a Cabanagem, a Guerra do Contestado, a Balaiada, a Guerra de Canudos, Palmares e outras experiências de repressão estatal, criminalização da resistência popular e genocídio de comunidades subalternizadas. O GT também se abre a estudos voltados para povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, especialmente aqueles que tratem de violência histórica, expropriação territorial e apagamento cultural, privilegiando abordagens que articulem tais temas a partir de uma hermenêutica jurídica puriversal em diálogo com perspectivas decoloniais, interculturais e críticas.

3.1.3 Grupo de Trabalho III – Povo, Justiça, Diferença, Educação e Intervenção Penal: propõe-se a examinar criticamente as inter-relações entre o povo e as dinâmicas de soberania, justiça, e violência de Estado, especialmente no contexto de sua conformação e transformação entre o final do século XIX e o início do século XX. Nesse período, assistiu-se a repressões armadas aos levantes populares e tentativas de autodeterminação, o desenvolvimento dos dispositivos biopolíticos, a sofisticação das práticas de extermínio populacional promovidas pelo Estado, e a intensificação da intervenção penal como mecanismo de controle. Pretende-se estimular análises que articulem tais eixos conceituais não apenas entre si, mas também com outros ramos do Direito e das Ciências Humanas e Sociais e que dialoguem com a temática central, sempre preservando a coerência com o escopo do GT. As reflexões deverão ser críticas e interdisciplinares, estabelecendo pontes entre passado e presente, não para reafirmar continuidades, mas

para interrompê-las e abrir brechas messiânicas, ou seja, possibilidades de justiça que escapam à linearidade do progresso e à racionalidade do poder. Desse modo, evidencia-se também como o Estado brasileiro, sob a racionalidade neoliberal, tem continuado (e aprofundado) os mecanismos de gestão e controle social postos em prática pela colonização, restringindo direitos fundamentais e instrumentalizando a administração da miséria como estratégia de governo. Nesse contexto, propõe-se também pensar o modo como o paradigma biopolítico, vinculado que está ao racismo de Estado, opera na manutenção e ampliação das desigualdades estruturais, deslocando o exercício do poder soberano para formas tecnocráticas e economicistas de controle que naturalizam o abandono e a exclusão. Assim, esse GT acolherá trabalhos que investiguem criticamente o papel da racionalidade biocnecropolítica na conformação e manutenção dos dispositivos de controle social, dentro e fora do Direito Penal, estimulando propostas que articulem resistência e alternativas à superação do paradigma punitivo vigente. Nesse sentido, são também bem-vindas contribuições que discutam práticas coletivas de autodefesa, compreendidas como formas de enfrentamento e reexistência de grupos historicamente subalternizados, articulando ação, cuidado, saber e resistência, abrindo espaço para imaginar novos arranjos políticos.

3.1.4 Grupo de Trabalho IV – Filosofia, Política, Memória, História e o Contexto do Direito sob a Égide da Primeira República: o grupo se propõe a perscrutar fenômenos políticos e sociais que ocorreram durante o período da primeira república assim como seu contexto latino americano, a analisar correntes ideológicas, filosóficas, sociais e jurídicas que influenciaram as formas de governo e poder desse período. Positivismo Filosófico, Autoritarismo, Eugenismo.

3.1.5 Grupo de Trabalho V – Direito e Literatura: o Sertão no Universo Literário Brasileiro. Minorias, Violência e Educação. Este grupo propõe discutir a presença e a representação de mulheres e outras minorias na literatura brasileira e latino-americana, com foco na obra Os Sertões e em outros textos relacionados. A proposta parte do reconhecimento do

apagamento histórico de trajetórias femininas e de grupos marginalizados, tanto nas narrativas quanto na produção literária. O objetivo é refletir sobre temas como trabalho, cuidado, resistência, direitos e violências, destacando diferentes experiências e formas de enfrentamento. O GT também acolhe estudos voltados ao tema da diferença.

3.1.6 Grupo de Trabalho VI - Soberania, Biopolítica, Sul Global e Direitos

Humanos: Este grupo de trabalho propõe uma análise crítica e interdisciplinar do conceito de soberania, articulando-o às temáticas de eugenismo, genocídio e biopolítica. O objetivo é compreender as manifestações e repercussões desses conceitos ao longo dos diferentes tempos históricos, com especial atenção às realidades e desafios contemporâneos da América Latina, bem como as dinâmicas do sul global. Pretende-se refletir criticamente sobre os desafios atuais para a proteção dos direitos humanos, considerando as fragilidades institucionais, o esvaziamento dos laços sociais e os paradoxos existentes na ideia de soberania. Busca-se, sobretudo, compreender as novas formas de soberania que se impõem e os mecanismos que regulam a vida e a morte.

3.2 Os resumos serão submetidos a um Conselho Avaliativo composto por professores doutores em Direito, responsáveis por avaliar os trabalhos submetidos a partir do método *Double Blind Review*, que possibilita a análise inominada dos textos por dois avaliadores. Essa avaliação garante a diminuição de subjetividade e de preferências ideológicas. Serão avaliadas:

- a) As adequações às normas técnicas (ABNT);
- b) A relevância científica da proposta;
- c) A fundamentação teórica e prática;
- d) A ênfase no caráter crítico e na correlação com a respectiva área de conhecimento;
- e) A precisão técnico-científica do conteúdo apresentado;
- f) As fontes bibliográficas utilizadas.

3.3 O resumo deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail otempododireito@gmail.com até às 23h:59min do dia 10/10/2025, impreterivelmente. Serão aceitos artigos em português, espanhol, italiano e inglês.

3.4 O e-mail de envio do resumo deve conter no assunto: “Resumo para o Grupo de Trabalho [nome do grupo de trabalho]”, especificando qual GT o trabalho está sendo direcionado. No corpo do e-mail, será necessário encaminhar o nome completo, CPF, telefone para contato de todos os autores.

3.5 Cada autor poderá submeter até 02 (dois) resumos para apresentação no evento. Caso o autor envie mais de dois resumos, somente os dois primeiros enviados serão avaliados. No caso de envio de dois trabalhos, não será necessário pagar a taxa de inscrição mais de uma vez.

3.6 O resumo poderá ser enviado em co-autoria com, no máximo, dois autores. Os resumos enviados com mais de dois autores não serão avaliados. Ambos os co-autores devem estar devidamente inscritos para enviar o resumo à avaliação. Caso o texto seja escrito em co-autoria, o co-autor deverá ser colocado em cópia no e-mail de envio do texto.

3.7 O resumo enviado para o endereço eletrônico acima especificado deverá ser postado em duas versões: uma com identificação e qualificação do (s) autor (es) e a outra preservando-se o anonimato.

3.8 Juntamente com o envio do resumo, deverá ser encaminhado em anexo o comprovante do pagamento da inscrição, bem como o Termo de Cessão de Direitos Autorais (disponível no Anexo II deste Edital) devidamente assinado.

3.9 Após o envio do resumo, não serão admitidas a substituição ou a alteração do conteúdo encaminhado.

3.10 Demais orientações sobre a confecção do resumo, vide Anexo I deste Edital.

4. APROVAÇÃO DO RESUMO

4.1 Após a aprovação, o resumo deverá ser apresentado pelo(s) autor(es) nos respectivos Grupos de Trabalhos do **V Congresso Latino Americano de**

Direito, Memória, Democracia e Crimes de Lesa Humanidade: A República e o Povo – Direitos Constitucionais e Soberania em Os Sertões de Euclides da Cunha, que serão realizados exclusivamente de forma presencial, na Unidade PUC Minas Lourdes, localizada no endereço **Av. Brasil, 2023 - Funcionários, Belo Horizonte - MG, 30140-002**. Os Grupos de Trabalho serão realizados no dia **1º/11/2025**, em sala, ordem e horários que serão oportunamente divulgados no site do evento (www.otempododireito.com.br).

4.2 O resumo deverá ser apresentado no Grupo de Trabalho ao qual foi submetido. Não serão aceitas apresentações de resumo em outro Grupo de Trabalho, mesmo que o tema seja relacionado.

4.3 Somente os autores poderão apresentar o resumo, e estes terão até 10 (dez) minutos para fazê-lo, inclusive no caso de comparecimento de todos os co-autores.

4.4 Em caso de co-autoria, será suficiente a presença de apenas um autor no momento da apresentação.

4.5 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou após o término de todas as apresentações, cabendo aos coordenadores dos grupos de trabalho definirem o formato.

4.6 Em caso de co-autoria é necessária a inscrição de todos os co-autores. Contudo, somente é exigida a presença de um autor na apresentação do resumo perante o Grupo de Trabalho.

4.7 Não serão disponibilizados recursos audiovisuais (datashow, projetores, etc.) para a apresentação dos resumos.

4.8 Ao final das atividades dos Grupos de Trabalho o Coordenador entregará a declaração de apresentação do resumo, conforme lista de presença.

4.9 A lista dos resumos aprovados será publicada no site (www.otempododireito.com.br) até o dia 15/10/2025, cabendo aos autores a responsabilidade de consultar o resultado do resumo aprovado.

5. DOS ARTIGOS

5.1 Após a apresentação dos resumos, os autores terão 30 dias para elaborar o artigo científico correspondente, que deverá ser remetido ao e-mail otempododireito@gmail.com, até o dia **02/12/2025**. Serão aceitos artigos em português, espanhol, italiano e inglês.

5.2 O artigo final será avaliado pelo Conselho Editorial, nos moldes da avaliação dos resumos e conforme o Anexo I.

5.3 Os artigos enviados serão avaliados pelo método *Double Blind Review* e apenas serão selecionados quatro artigos com melhor classificação dentro de cada Grupo de Trabalho para a publicação como capítulo de livro. O livro impresso produzido pela Editora Dialética será devidamente identificado pelo *International Standard Book Number – ISBN*.

5.4 Juntamente com o artigo, deverá ser reenviado ao e-mail otempododireito@gmail.com, o documento de Cessão de Direitos Autorais (Anexo II) devidamente assinado e preenchido pelo(s) autor(es), imprerivelmente, sob pena de desclassificação.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Os resumos expandidos e artigos científicos, a partir do momento da submissão, são cedidos pelos autores, sem custo, ao **V Congresso Latino Americano de Direito, Memória, Democracia e Crimes de Lesa Humanidade: A República e o Povo – Direitos Constitucionais e Soberania em Os Sertões de Euclides da Cunha**, que poderá publicá-los com a devida menção aos respectivos autores e ao evento em qualquer mídia de comunicação.

6.2 Se determinados Grupos de Trabalho contarem com grande número de resumos expandidos de alta qualidade, comprovada pelas notas dos avaliadores, a Organização poderá subdividir estes grupos. Da mesma forma, a Organização poderá reunir as apresentações de Grupos com menor demanda.

6.3 A Faculdade Mineira de Direito da PUC Minas (FMD), o Programa de Pós-graduação em Direito da PUC Minas (PPGD PUC Minas), o Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas (PPGE PUC Minas), o Programa de Pós-graduação em Letras da PUC Minas (PPGL PUC Minas), o Programa de Pós-graduação

em Ciências Sociais da PUC Minas (PPGCS), o Centro di Studi Sul Rischio, a Università Del Salento e a Editora Dialética não se responsabilizarão por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet ou congestionamentos de dados ocasionados por número de acessos simultâneos nos últimos dias válidos para a submissão dos resumos, bem como por dificuldades em envio de documentos.

6.4 Não serão admitidos recursos das avaliações, salvo em situações excepcionais, que deverão ser apontadas ao Conselho Avaliativo, no prazo máximo de 48 horas, a partir do recebimento do e-mail com o resultado da avaliação dos textos.

6.5 A Comissão Organizadora reserva-se ao direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

6.6 Informações adicionais podem ser encontradas no site do evento.

Belo Horizonte, setembro de 2025

ANEXO I

NORMAS DE APRESENTAÇÃO DE RESUMO E PUBLICAÇÃO DE ARTIGO

O presente anexo disciplina as normas de publicação dos artigos científicos submetidos aos Grupos de Trabalho do **V Congresso Latino Americano de Direito, Memória, Democracia e Crimes de Lesa Humanidade: “A República e o Povo – Direitos Constitucionais e Soberania em Os Sertões de Euclides da Cunha”**.

1. DOS RESUMOS EXPANDIDOS

1.1 O resumo expandido consiste na apresentação concisa dos pontos relevantes do texto. Ele deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do trabalho.

1.2 Os resumos expandidos enviados para análise deverão ser produzidos em arquivo Word, página tamanho A4, margem superior de 3,0 cm, margem esquerda de 3,0 cm, margem inferior de 2,0 cm e margem direita de 2,0cm.

1.3 A fonte do resumo deverá ser Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e recuo de parágrafo na primeira linha de 1,25 cm.

1.4 O resumo expandido deverá conter título e referências ao final e conter entre 5.000 e 7.000 caracteres (incluídos os espaços).

2. DOS ARTIGOS

2.1 Os artigos elaborados devem ser inéditos, redigidos em linguagem científica, com extensão mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) páginas, inclusas as referências, com identificação de autoria e qualificação do autor em nota de rodapé.

2.2 O artigo deve conter: título em caixa alta com letra tamanho 12, em negrito e centralizado; resumo contendo até 300 palavras, palavras-chaves (no mínimo três e no máximo cinco), separadas por ponto final.

2.3 Formatação:

- a) Margens superiores e à esquerda em 3 cm e inferiores e à direita em 2 cm;
- b) Fonte Times New Roman;
- c) Espaçamento entre linhas de 1,5cm;
- d) Parágrafos com recuo de 1,5cm e sem espaçamento entre eles;
- e) Títulos e subtítulos das seções numerados em algarismo arábico, somente com um espaço entre o número e o título ou subtítulo; em tamanho 12.
- f) Títulos em caixa alta e negrito; subtítulos primários em negrito e somente com a primeira letra em caixa alta; subtítulo secundário em negrito e itálico, somente com a primeira letra em caixa alta.
- g) Não pode haver quebra de página entre títulos e subtítulos;
- h) Deve-se utilizar o sistema autor-data sempre em que houver citações;
- i) Nota de rodapé: Fonte Times New Roman, tamanho 10, espaçamento entre linhas simples, alinhamento justificado.

2.4 Todos os requisitos de formatação são de caráter eliminatório.

2.5 As demais regras de metodologia e normatização a serem seguidas, inclusive normas de citação e referências, devem obedecer às regras da ABNT;

ANEXO II

TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS

CONGRESSO INTERNACIONAL SOBRE DIREITO, MEMÓRIA, DEMOCRACIA E CRIMES DE LESA HUMANIDADE: REFLEXÃO SOBRE OS 40 ANOS DA LEI DE ANISTIA DE 1979

Eu, _____, portador
(a) da Cédula de Identidade de nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, domiciliado(a) na _____
_____, nº _____, complemento _____, bairro _____, cidade
_____, estado _____, país _____, na condição legal de autor do artigo científico intitulado _____,
pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, cedo ao **V CONGRESSO LATINO AMERICANO DE DIREITO, MEMÓRIA, DEMOCRACIA E CRIMES DE LESA HUMANIDADE: “A República e o Povo – Direitos Constitucionais e Soberania em Os Sertões de Euclides da Cunha”**, e à **Editora Dialética** todos os direitos de autor e referentes à obra supramencionada, com fundamento nos artigos 28 a 33 da Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

Belo Horizonte/MG, _____ de _____ de 2025.

Assinatura